

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos II, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN,

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. Mailton Cirne de Azevedo, do cargo de Secretário Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 072/2023 e,

CONSIDERANDO a designação do Sr. Fágner Silva de Azevedo, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 074/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.700.524-38, Secretário Municipal de Educação interino, para responder pelas funções de Gestor e Fiscal de Contrato, anteriormente exercidas pelo Sr. Mailton Cirne de Azevedo, em todos os Processos Licitatórios que tenha a Secretaria Municipal de Educação como integrante e/ou responsável.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior, deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência deste, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:DDEB2279